

EDITAL Nº 01 DE DEZEMBRO DE 2025

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) PARA O CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC

VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 13/2024

**DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DA ETAPA
PÓS ENTREVISTAS**

DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS ATIVIDADES E DOS REQUISITOS

LOCAL	A C *	N E *	P C D *	Horário do estágio	Pré-requisitos	CLASSIFICAÇÃO FINAL (após entrevistas)
BIBLIOTECA	* *	1		30 horas semana is, de segund a a sexta- feira, horário a combin ar	Graduando em Biblioteconomia, Ciência da Informação, Administração, Sistema da Informação, Comunicação ou outros cursos relacionados às áreas de informação, tecnologia e gestão.	MARTA RENATA DOS SANTOS ALMEIDA - APROVADA EDILSON JOSÉ SANTOS MELO - CLASSIFICADO ROSANA CORREA MARCHIORO - CLASSIFICADA THIAGO GABRIEL ALVES DA SILVA NÃO CLASSIFICADO ERIKO LUIZ PRATES FERREIRA SILVA - ELIMINADO LUCAS CIDRAL LEITE - ELIMINADO
DEPARTAM. DE ADMINISTRAÇÃO	* *		1	20 horas semana is, de segund a a sexta- feira, horário a combin ar	Graduando em Administração ou Processos Gerenciais.	LUCAS CIDRAL LEITE - ELIMINADO EDUARDA HORNBERG DA SILVA - INSCRIÇÃO INDEFERIDA NA PRIMEIRA FASE (DOCUMENTAL)
	1			30	Graduando na área da	Eriko Luiz Prates Ferreira Sillva -

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA CP				horas semana is, de segund a a sexta- feira, horário a combin ar	Administração, Ciências e/ou Sistema de Informação, Informática e outros cursos relacionados a área de tecnologia e criação de sistemas.	INSCRIÇÃO INDEFERIDA NA PRIMEIRA FASE (DOCUMENTAL) Marta Renata dos Santos Almeida - INSCRIÇÃO INDEFERIDA NA PRIMEIRA FASE (DOCUMENTAL)
------------------------------	--	--	--	--	---	---

***AC** = AMPLA CONCORRÊNCIA; **NE** = NEGROS; **PCD** = ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA

** Se não houver candidato às vagas NE e PCD, serão consideradas as candidaturas optantes por ampla concorrência

Trecho do Edital sobre os Recursos:

“9 DOS RECURSOS

9.1 O estudante poderá interpor recurso conforme prazo estabelecido no cronograma, nos seguintes casos:

- a) Quanto ao resultado da classificação na avaliação documental;
- b) Quanto ao resultado final.

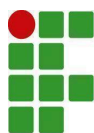
9.2 O pedido de recurso deverá ser realizado em caso de injustiça ou falha na interpretação realizada pelo departamento ofertante da vaga de estágio responsável pela avaliação. Fica vedado qualquer uso deste artifício para acréscimo de documentos e/ou informações posteriores à inscrição ou alegação de desconhecimento de qualquer um dos itens do edital presente.

9.3 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e instruído, constando o nome do estudante e o departamento ao qual concorre. O recurso deverá ser enviado, conforme modelo para interposição de recurso, constante no anexo III, exclusivamente para o e-mail: assessoria.itj@ifsc.edu.br conforme prazo estabelecido no cronograma. No assunto do e-mail deverá constar: “nome_do_estudante_recurso_edital_06_2022”.

9.4 Sob nenhuma hipótese será concedida vista ou fornecida cópia de documentos encaminhados pelos outros estudantes e/ou notas atribuídas a outros estudantes em qualquer etapa do processo seletivo.

9.5 Os pedidos de recurso serão respondidos para o e-mail do estudante, conforme prazo estabelecido no cronograma constante no anexo I do edital.

9.6 A publicação do resultado final será feita em listas específicas, sendo que na lista de ampla concorrência constará a relação geral de todos os candidatos aprovados/classificados e não classificados (incluindo negros e PCD), outra somente com a classificação dos candidatos aprovados/classificados/não classificados pela reserva de vagas para PCD e outra somente com a classificação dos candidatos



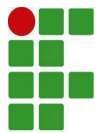
aprovados/classificados/não classificados pela reserva de vagas para negros

9.7 O resultado final, após a análise dos recursos, com a pontuação obtida nas 3 (três) etapas, nota final e classificação dos estudantes, será divulgado no [site do Câmpus Itajaí](#) conforme prazo estabelecido no cronograma, constante no anexo I do edital.”

CRONOGRAMA FINAL

DATA PROVÁVEL	ATIVIDADE/ DIVULGAÇÃO	RESPONSÁVEL
até as 12h do dia 18/03/2025	Interposição de recurso, quanto ao resultado da entrevista.	CANDIDATO
até as 12h de 19/03/2025	Prazo máximo de resposta dos pedidos de recurso quanto ao resultado da classificação na entrevista.	BANCA EXAMINADORA
19/03/2025	Prazo máximo para publicação do resultado da entrevista, depois dos recursos.	ASDG
19/03/2025	Resultado final, conforme item 9.5 do edital.	ASDG
A SER INFORMADO DIRETAMENTE AO CANDIDATO APROVADO (*)	Convocação e envio dos documentos (3 dias)	CGP e CANDIDATO
A SER INFORMADO DIRETAMENTE AO CANDIDATO E SEU SUPERVISOR(*)	Cadastro do estagiário no SIAPE, orientações e início do estágio	CGP e ESTAGIÁRIO

Observação: * A CGP vai convocar o estagiário mediante solicitação das respectivas coordenações. O cadastro dependerá das datas fixadas pelas coordenações para início do estágio.



ANEXO III

MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso referente ao Processo Seletivo: Edital nº 01/2025
Nome do estudante:
Documento de Identificação (CPF):
Departamento: _____
Recurso conforme item 9.1 do edital: <input type="checkbox"/> Quanto ao resultado da avaliação curricular. <input type="checkbox"/> Quanto ao resultado da avaliação do histórico escolar. <input type="checkbox"/> Quanto ao resultado da avaliação da entrevista.
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/2025
Assinatura do estudante: